



Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 386 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.619, de 30 de julho de 1993 – Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Carapicuíba, **determina:**

Considerando ter chegado ao seu conhecimento através da CI nº 111/RHsaúde/2018 do dia 06 de Fevereiro de 2018, a informação de que a Servidora **SANTA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula: **39.631 - AJUDANTE GERAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**, teve conduta inadequada no exercício de suas funções.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Instaurar o presente **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em face da servidora **SANTA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula: **39.631**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, para apurar suposta conduta inadequada no exercício de sua função, de forma que a direção já havia conversado com a mesma, porém não houve nenhuma melhora no comportamento da servidora em relação a suas funções;

ARTIGO 2º) Fica a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instaurada através da Portaria sob o nº 1.675 do dia 04 de Setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado 120 (cento e vinte) dias prorrogáveis motivadamente por igual prazo, para conclusão dos trabalhos;

ARTIGO 3º) Proceda-se às imediatas providências de estilo;

ARTIGO 4º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 13 de Abril de 2018

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.